# DECRETO Nº 13.373, DE 30/01/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

| Cargo | Nome | Reserva PcD | Reserva PP | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | MARCUS VINICIUS LOPES DE MATTOS | Não | Não | 158º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | BRUNO VIÇOSO TORRES | Não | Não | 117º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | RAYSA MARQUES GONÇALVES | Não | Não | 118º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | KEYLA SAYARA GOMES INOCENTE | Não | Não | 119º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | WYTLAS DOUGLAS DA SILVA | Não | Não | 120º |
| AUXILIAR GERAL DE | HELAINE GONES DE OLIVEIRA | Não | Não | 121º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONSERVAÇÃO DE VIAS | | | | |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | THAIS MARA DOS SANTOS MACHARETH | Não | Não | 122º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | JAIRO ROCHA MALAQUIAS | Não | Não | 124º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | PAULO SERGIO SIMPLICIO | Não | Não | 125º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | ANDREIA ELIZA REZENDE | Não | Não | 127º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | IAMARA MARTINS | Não | Não | 128º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | NILZA SILVÉRIO GUIMARÃES | Não | Não | 129º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | SILVANA BRANDÃO RODRIGUES | Não | Não | 130º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | WALDELINO DE FREITAS PIO | Não | Não | 131º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | LUCAS EDUARDO DA MATTA BENEVENUTO | Não | Sim | 18º |
| AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS | LUCILENE LOPES | Não | Sim | 19º |

**Parágrafo único.** Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2024.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**